



APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.389/2021, do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PDT-CE), que dispõe sobre a instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em residências de famílias de baixa renda.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 2.389/2021, de autoria do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PDT-CE), que dispõe sobre a instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em residências de famílias de baixa renda;

Considerando que essa proposta é de extrema relevância, pois não apenas auxilia na redução das desigualdades sociais, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável do país;

Considerando que a energia fotovoltaica permite que os beneficiados reduzam sua dependência da energia elétrica convencional, aliviando assim o peso das contas de energia em seus orçamentos limitados;

Considerando ainda que este projeto fortalece democratização do acesso à energia limpa pois, visa proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de utilizar a energia solar, uma fonte limpa, renovável e abundante,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.389/2021, do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PDT-CE), que dispõe sobre a instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em residências de famílias de baixa renda, dando-se ciência desta deliberação ao autor da referida proposta.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste